DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 04 de junho, em comemoração ao Corpus Christi;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS no dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões RS, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
VEREADOR PRESIDENTE – 2026